

Política

VOTAÇÃO NO SUPREMO

# Mensaleiros em festa após voto

Com decisão de Celso de Mello, 12 réus terão novo julgamento. Entre eles estão: Dirceu, Genoino, Delúbio, João Paulo Cunha e Valério

BRASÍLIA

Responsável pelo voto que desempatou o julgamento, garantindo uma segunda chance para 12 condenados por envolvimento com o mensalão, o decano do Supremo Tribunal Federal (STF), Celso de Mello, afirmou ontem que os juízes da Corte têm de ser imparciais e não devem se expor às pressões do clamor popular.

Segundo ele, cabe ao tribunal garantir um julgamento justo para todos os réus, independentemente de sua condição social, política ou econômica.

“O dever de proteção das liberdades fundamentais dos réus, de qualquer réu, representa encargo constitucional de que este Supremo Tribunal Federal não pode demitir-se, mesmo que o clamor popular se manifeste contrariamente, sob pena de frustração de conquistas históricas que culminaram, após séculos de lutas e reivindicações do próprio povo, na consagração de que o processo penal traduz instrumento garantidor de que a reação do Estado à prática criminosa jamais poderá constituir reação instintiva, arbitrária, injusta ou irracional”, disse Celso de Mello.

O ministro reconheceu que to-



“O dever de proteção das liberdades fundamentais dos réus, de qualquer réu, representa encargo constitucional de que este Supremo Tribunal Federal não pode demitir-se”

Celso de Mello, ministro do STF que desempatou a votação

dos os cidadãos têm direito à livre expressão de suas ideias e pensamentos, mas advertiu que os julgamentos do Judiciário devem ocorrer em ambiente de serenidade e não podem deixar-se contaminar por “juízos paralelos resultantes de manifestações da opinião pública”.

O ministro, em entrevista antes do intervalo da sessão, contou que seu gabinete recebeu muitas car-

tas, e-mails e telefonemas pedindo a rejeição dos embargos.

VOTO

Em seu voto, Celso de Mello fez, durante duas horas, uma análise histórica do direito dos réus a propor os chamados embargos infringentes e concluiu que pelas regras em vigor o STF não poderia negar aos acusados a garantia a uma nova análise das condenações nas

quais eles conseguiram pelo menos quatro votos absolutórios.

Essa previsão está no regimento interno do STF, que, segundo Celso de Mello, não foi revogado de nenhuma forma.

O decano também fez questão de deixar claro que todo réu tem direito ao chamado duplo grau de jurisdição. Ou seja, se ele é condenado, pode recorrer para uma instância superior.

A votação

6  
A FAVOR

5  
CONTRA



Luis Barroso



Barbosa



Teori Zavascki



Luiz Fux



Rosa Weber



Cármem Lúcia



Dias Toffoli



Gilmar Mendes



Lewandowski



Marco Aurélio



Celso de Mello



A votação dos embargos infringentes ocorreu em três sessões no Supremo Tribunal Federal

OS BENEFICIADOS



José Dirceu, ex-ministro da Casa Civil

CONDENADO A  
10 ANOS E 10 MESES  
REGIME: Fechado



Delúbio Soares, ex-tesoureiro do PT

8 ANOS E 11 MESES  
REGIME: Fechado



José Genoino, deputado federal

6 ANOS E 11 MESES  
REGIME: Semiaberto



João Paulo Cunha, deputado federal

9 ANOS E 4 MESES  
REGIME: Fechado



Marcos Valério, empresário

40 ANOS E 4 MESES  
REGIME: Fechado



Ramon Hollerbach, ex-sócio de Valério

29 ANOS E 7 MESES  
REGIME: Fechado

CONDENADO A

COMO PODE FICAR

7 ANOS E 11 MESES  
REGIME: Semiaberto

6 ANOS E 8 MESES  
REGIME: Semiaberto

4 ANOS E 8 MESES  
REGIME: Semiaberto

6 ANOS E 4 MESES  
REGIME: Semiaberto

37 ANOS E 5 MESES  
REGIME: Fechado

27 ANOS E 4 MESES  
REGIME: Fechado



Cristiano Paz, ex-sócio de Valério

CONDENADO A  
25 ANOS E 11 MESES  
REGIME: Fechado



Kátia Rabello, ex-diretante do Banco Rural

16 ANOS E 8 MESES  
REGIME: Fechado



José Roberto Salgado, ex-vice-presidente do Banco Rural

16 ANOS E 8 MESES  
REGIME: Fechado



João Cláudio Genu, ex-assessor do PP

4 ANOS  
REGIME: Aberto



Breno Fischberg, ex-sócio da Bônus Barval

3 ANOS E 6 MESES  
REGIME: Aberto



Simone Vasconcelos, ex-funcionária de Valério

12 ANOS E 7 MESES  
REGIME: Fechado

CONDENADO A

COMO PODE FICAR

23 ANOS E 8 MESES  
REGIME: Fechado

14 ANOS E 5 MESES  
REGIME: Fechado

14 ANOS E 5 MESES  
REGIME: Fechado

ABSOLVIDO

ABSOLVIDO

Pode contestar condenação por quadrilha e reduzir pena de lavagem de dinheiro e evasão de divisas

## Novo relator já condenou cúpula do PT por quadrilha

Escolhido ontem como relator do novo julgamento do processo do mensalão, o ministro Luiz Fux foi um dos principais escudeiros do presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Joaquim Barbosa, na primeira fase da análise do processo ocorrido no ano passado.

Ao longo do primeiro julgamento, em temas como o que discutiu se houve ou não o crime de formação de quadrilha durante a execução do esquema de compra de votos de parlamentares, Fux se alinhava com Barbosa.

Em outubro do ano passado, o ministro apresentou voto condenando por esse crime a cúpula do PT, que agora terá direito aos chamados embargos infringentes para discutir exatamente se houve ou não a formação de quadrilha. Entre os petistas que já foram condenados por Fux, estão José Dirceu, José Genoino e Delúbio Soares.

## Política

## REPERCUSSÕES

## VOTAÇÃO NO SUPREMO

# Advogados já fazem as contas para reduzir as penas dos réus



“O Globo publicou que durante o governo do Fernando Henrique tentou-se mudar os embargos e foi recusado”

José de Abreu, ator

\*\*\*

“O embargo é um recurso que está previsto em lei. Celso de Mello foi coerente. Se a lei está errada ou não, é outro papo”

Isabel, ex-jogadora de vôlei

\*\*\*

“Se quatro votos se põem contra um determinado pensamento, é sinal de que isso tem que ser discutido”

Luis Carlos Barreto, produtor de cinema

\*\*\*



“Acho que é decepcionante, porque pobre não tem todos esses direitos, preto não tem todos esses direitos”

Ney Matogrosso, cantor

\*\*\*

“O que me vem à cabeça é que essa decisão não traduz o desejo e as vozes que a gente ouviu nas manifestações”

Fernanda Abreu, cantora

\*\*\*

“Por mais técnica e polêmica, questão encerra um crédito que a opinião pública tinha dado ao Supremo”

Luciano Santos, do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral

## BRASÍLIA E SÃO PAULO

Ao mesmo tempo em que comemoravam a aceitação dos embargos infringentes pela maioria do Supremo Tribunal Federal (STF), os advogados dos condenados do mensalão com direito a apresentar esses recursos já faziam contas de como reduzir as penas.

A defesa do ex-ministro José Dirceu acredita que poderá alterar a condenação dele por formação de quadrilha (o ex-ministro teve quatro votos pela absolvição).

Caso escape dessa condenação, ele deixará o regime fechado e cumprirá pena no semiaberto.

O advogado de Dirceu, José Luiz de Oliveira Lima, afirmou que a decisão de ontem não significa impunidade:

“O voto do ministro Celso de Melo não é um voto só para os réus da Ação Penal 470 (mensalão). É uma segurança para toda a sociedade e todos aqueles que forem acusados. Foi uma vitória do estado democrático de direito”, disse Lima, demonstrando otimismo.

“Acredito na redução da pena (de Dirceu), mas o Supremo ainda vai se manifestar sobre isso”.

Dirceu foi condenado a 10 anos e 10 meses de cadeia por formação de quadrilha e corrupção ativa. Caso se livre da condenação da quadrilha, cuja pena foi de 2 anos e 11 meses, seu tempo de cadeia cai para 7 anos e 11 meses, um mês a menos que o necessário para o cumprimento em regime fechado. Assim, só dormiria na prisão.

O advogado Marcelo Leonardo,



ADVOGADOS DOS MENSALEIROS comemoram resultado durante intervalo de sessão do julgamento no STF

responsável pela defesa de Marcos Valério, considerou uma importante vitória a decisão. Estava satisfeito porque o processo terá outro relator, e não mais o presidente do STF, Joaquim Barbosa.

“Qualquer um (relator) é melhor que ele (Barbosa). Está evidente como ele conduziu esse processo”, disse o advogado, antes da escolha

do ministro Luiz Fux para a função.

Para Leonardo, Barbosa teria exagerado em decisões desfavoráveis aos réus. Com o reconhecimento dos embargos infringentes, o advogado disse que só vai esperar a publicação do acórdão sobre o assunto para entrar com novo recurso.

Deverá pedir a redução da pena ou a absolvição de Valério por formação de quadrilha. Valério foi condenado a 40 anos, um mês e 6 dias de prisão.

Em caso de resultado favorável no futuro embargo, teria a redução da pena em 2 anos e 11 meses. Para Leonardo, pode não parecer muito, mas é importante para o réu.

## Reflexos nas eleições

## SÃO PAULO

A decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) em aceitar a possibilidade dos embargos infringentes — recursos que garantem a réus condenados por maioria não absoluta o direito a um novo julgamento — deve ter reflexos na campanha de reeleição da presidente Dilma Rousseff (PT) no ano que vem.

Essa é a avaliação do especialista em pesquisas eleitorais e marketing político Sidney Kuntz, ao mencionar que alguns dos principais beneficiados pela decisão, como o ex-ministro José Dirceu e o deputado José Genoíno, são correligionários do PT, mesmo partido da presidente Dilma.

“Uma boa parcela da população deverá vincular a decisão (do STF), de um novo julgamento para 12 dos 25 réus do mensalão, incluindo figuras emblemáticas do PT, ao governo da presidente Dilma Rousseff. Portanto, esse tema deverá voltar ao centro dos debates nas eleições do ano que vem, quando deverá estar em curso o novo julgamento”, avaliou.

Para Kuntz, o tema do mensalão

pode, inclusive, afetar Dilma mais do que afetou ao ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que era o chefe do executivo na época em que o escândalo estourou.

“O Lula conseguiu um isolamento desse escândalo, como se fosse uma panela de teflon, nada grudava nele. A Dilma já mostrou, nas manifestações de junho, que não consegue a mesma proeza, já que sua popularidade declinou bastante com os protestos”.

RODRIGO GAVINI - 07/03/2013



DIRCEU: imagem manchada

## Delator evitou assistir

## RIO

Antes mesmo da conclusão do voto do ministro do Supremo Tribunal Federal Celso de Mello, na tarde de ontem, o ex-deputado Roberto Jefferson mostrava confiança de que os embargos infringentes seriam aceitos e o Supremo Tribunal Federal fará um novo julgamento do mensalão.

Jefferson disse que não assistiu às sessões do Supremo, o que revelou ser “muito espancamento moral público, muito sofrimento”, mas foi informado por assessores e pelo advogado que estava praticamente garantida a decisão em favor dos réus.

Embora não seja diretamente beneficiado pelo novo julgamento, Jefferson comemorou:

“Recebo com muita humildade. O Supremo afirma assim que a democracia não é o regime da passeata, é o regime da lei. O juiz não pode se submeter à pressão popular”, afirmou Jefferson.

O delator do esquema do mensalão, que se trata de um câncer no pâncreas, afirmou não ter certeza se, tecnicamente, os réus que não serão diretamente beneficiados

pelos embargos infringentes poderão ter as penas reduzidas.

Sobre a possibilidade de o novo procurador geral da República, Rodrigo Janot, pedir a execução imediata das penas dos réus que não terão novo julgamento, o ex-deputado afirmou: “As penas terão que ser executadas. Então, que se executem as penas e se evite postergar o sofrimento. É o que tem que ser”.

AGÊNCIA GLOBO



JEFFERSON: “Espancamento moral”